



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.3735
QUINTA-FEIRA, 19
DE SETEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 547/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Amanda Franciele Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 18 de setembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Espécie: Aditamento nº 016/2024

Fundamento: Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, do Contrato inicial 036/2023, Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo nº 044/2023, homologado em 20/12/2023, do tipo “menor preço por grupo”, com base no art.107 da Lei 14.133/21, assim como solicitação de aditamento com protocolo nº 3663, de 12 de agosto de 2024.

Objeto: Prorrogação do contrato para o ano de 2025, sendo a vigência desse instrumento de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Valores:

A) Mensal estimado: R\$ 76.677,50 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

B) Estimado Horas Técnicas: valor unitário da hora técnica extraordinária corresponde a R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total limitado a 60 horas/ano de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

C) Global Estimado: R\$ 937.230,00 (novecentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 09 - Serviços Técnicos Profissionais de TIC.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade com-

petente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 17/09/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário Ordenador de Despesas

QUEIMADA É CRIME!

GERA POLUIÇÃO AMBIENTAL

POLUI A QUALIDADE DO AR

CAUSA E AGRAVA
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

AGRAVA O
AQUECIMENTO GLOBAL



- Campanha de Prevenção e combate às **queimadas**;
- População consciente **cuida** do Meio Ambiente;
- Queimadas em áreas rurais ou urbanas é **crime!**

APOIO:
CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

Agora estamos no



Instagram

@camarauberlandia



CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3735, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br